



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000
Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318 Ramal 206 - email: rh@igarata.sp.gov.br



PORTARIA Nº 160 DE 1º AGOSTO DE 2.017.

“Dispõe sobre afastamento sem remuneração que especifica”

O Prefeito municipal de Igaratá CELSO FORTES PALAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, a pedido de sua função e cargo, a *servidora EDNÉIA BARBOSA DA SILVA*, portadora cédula de identidade RG Nº 28.893.756-9, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pelo período de 01 (um) ano.

Artigo 2º - Ficam mantidos os direitos e garantias decorrentes do cargo, durante o período de afastamento desde que pelas legislações pertinentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 1º de agosto de 2.017.


CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra


JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretária